

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 44, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, atendendo às disposições dos artigos: 87, I, “d”; 161, § 5º e 235; todos do Regimento Interno da Câmara, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei n.º 44, de 26 de novembro de 2020, com o seguinte texto:

Art. 1º O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover abertura de crédito adicional, tipo suplementar, no orçamento vigente, no importe de R\$ 2.564.181,32 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), suplementando-se as seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
03 - ADVOCACIA GERAL			
03.01 - ADVOCACIA GERAL			
03.01.02.062.0003.4.006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	34	0100	25.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35	0100	17.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	38	0100	36.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO			
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO			
04.01.04.122.0001.4.106 - MANUT. ATIVIDADES SEC. PLANEJAMENTO E GESTAO			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	49	0100	3.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	51	0100	22.000,00
04.02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
04.02.04.331.0001.0.022 - MANUTENCAO DE CONTRIBUICAO AO PASEP			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	80	0100	120.000,00
04.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARRECADACAO			
04.04.04.129.0001.4.013 - MANUTENCAO ATIVIDADES DEPTO DE ARRECADACAO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	127	0100	9.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
05.01 - ENSINO GERAL - FME			
05.01.12.271.0013.0.013 - MANUTENCAO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DA EDUCACAO			
3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/Ref.	174	0100	16.000,00
05.01.12.361.0014.4.029 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	192	0101	250.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	193	0101	500.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	194	0101	80.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	196	0101	240.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200	0101	4.500,00
05.01.12.365.0017.4.035 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	227	0101	125.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	228	0101	151.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	229	0101	35.500,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	231	0101	125.000,00
05.02 - SECAO DE ENSINO - FUNDEB			
05.02.12.365.0031.4.077 - MANUTENCAO PESSOAL E ENCARGOS - 60% ED. INFANTIL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	271	0118	80.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	272	0118	65.000,00
06 - SEC. OBRAS, TRANSPORTES, AGRICULTURA E MEIO AMBIEN			
06.01 - SEC. OBRAS, TRANSPORTES, AGRICULTURA E MEIO AMBIEN			
06.01.15.122.0026.4.080 - MANUT. SECRET. OBRAS, TRANSP. AGRIC. M. AMBIENTE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	278	0100	28.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	279	0100	4.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	281	0100	8.000,00
06.02 - DIVISAO DE OBRAS PUBLICAS, SERVICOS URBANO E RURAL			
06.02.15.122.0026.4.111 - MANUT. ATIVIDADES DIVISAO OBRAS, SERVICOS PUBLICOS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	299	0100	7.600,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	302	0100	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	305	0100	3.200,00

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
06 - SEC. OBRAS, TRANSPORTES, AGRICULTURA E MEIO AMBIEN			
06.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
06.04.20.122.0029.4.072 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE AGRICULTURA			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	452	0100	20.500,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	454	0100	25.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
07.01.10.122.0021.4.045 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	531	0102	1.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	532	0102	55.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	533	0102	16.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	535	0102	17.000,00
07.01.10.301.0021.4.084 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	695	0102	18.000,00
07.01.10.301.0021.4.053 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	667	0102	3.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	674	0102	382.281,32
07.01.10.304.0022.4.056 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	756	0102	7.500,00
07.01.10.305.0022.4.057 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EM SAUDE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	777	0102	2.000,00
08 - ASSESSORIA DE PROMOCAO SOCIAL			
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.01.08.244.0010.4.086 - MANUTENCAO DO CREAS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	918	0129	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	920	0129	3.800,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	922	0129	4.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	926	0129	4.800,00
12 - ASSESSORIA EM SISTEMAS E INFORMAÇÕES			
12.01 - ASSESSORIA EM SISTEMAS E INFORMAÇÕES			
12.01.04.122.0001.4.108 - MANUTENCAO DA ASSESSORIA EM SISTEMAS E INFORMAÇÕES			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1151	0100	18.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			2.564.181,32

Art. 2º Como fonte dos recursos financeiros destinados à abertura do crédito adicional suplementar, reportado no artigo anterior, anular-se-á parte das seguintes dotação orçamentárias:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - CHEFIA DE GABINETE			
01.01 - CHEFIA DE GABINETE			
01.01.04.122.0001.4.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6	0100	23.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	7	0100	3.000,00
01.01.04.122.0001.4.001 - REMUNERACAO DOS AGENTES POLITICOS			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3	0100	30.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO			
04.02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
04.02.04.122.0001.4.118 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	65	0100	9.000,00
04.02.06.181.0004.4.114 - MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	91	0100	25.000,00
04.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS			
04.03.04.122.0001.4.011 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPTO RECURSOS HUMANOS			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	117	0100	10.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
05.01 - ENSINO GERAL - FME			
05.01.12.361.0014.4.030 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	209	0101	1.511.500,00
05.02 - SECAO DE ENSINO - FUNDEB			
05.02.12.361.0031.4.104 - MANUTENCAO PESSOAL E ENCARGOS - 60% ENS. FUND.			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	263	0118	145.000,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
06 - SEC. OBRAS, TRANSPORTES, AGRICULTURA E MEIO AMBIEN			
06.02 - DIVISAO DE OBRAS PUBLICAS, SERVICOS URBANO E RURAL			
06.02.15.122.0026.4.111 - MANUT. ATIVIDADES DIVISAO OBRAS, SERVICOS PUBLICOS			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	300	0100	16.000,00
06.02.15.122.0027.4.066 - MANUT. E CONSERV. SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, CAPINA E COLETA DE LIXO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	311	0100	40.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	312	0100	22.600,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	314	0100	5.000,00
06.02.15.452.0026.4.063 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PRACAS E JARDINS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	352	0100	10.500,00
06.02.15.452.0026.4.062 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	339	0100	3.200,00
06.02.15.452.0026.4.063 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PRACAS E JARDINS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	353	0100	15.000,00
06.02.15.452.0026.4.062 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	340	0100	10.000,00
06.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
06.03.26.122.0001.4.112 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	438	0100	10.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
07.01.10.301.0021.4.050 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EQUIPE SAUDE FAMILIA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	609	0102	55.000,00
07.01.10.301.0021.4.082 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PACS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	679	0102	101.500,00
07.01.10.301.0021.4.050 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EQUIPE SAUDE FAMILIA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	609	0102	118.000,00
07.01.10.301.0021.4.082 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PACS			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	681	0102	9.500,00
07.01.10.301.0021.4.095 - MANUT. ATIVIDADES NUCLEO DE APOIO A FAMILIA - NASF			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	711	0102	20.000,00
07.01.10.301.0021.4.082 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PACS			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	681	0102	100.000,00
07.01.10.301.0021.4.050 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EQUIPE SAUDE FAMILIA			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	612	0102	68.000,00
07.01.10.301.0021.4.048 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES BASICAS DE SAUDE			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	572	0102	27.281,32
07.01.10.301.0021.4.050 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EQUIPE SAUDE FAMILIA			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	612	0102	3.500,00
08 - ASSESSORIA DE PROMOCAO SOCIAL			
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.01.08.244.0010.4.022 - MANUT. ACOES BOLSA FAMILIA, IGD SUAS PROG. COMPL.			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	856	0129	4.000,00
08.01.08.244.0010.4.086 - MANUTENCAO DO CREAS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	917	0100	40.000,00
08.01.08.244.0010.4.024 - MANUTENCAO DAS UNIDADES DO CRAS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	878	0129	4.800,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	881	0129	3.800,00
08.01.08.244.0010.4.086 - MANUTENCAO DO CREAS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	919	0100	20.000,00
08.01.08.244.0010.4.024 - MANUTENCAO DAS UNIDADES DO CRAS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	880	0100	60.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	881	0129	10.000,00
10 - ASSESSORIA DE PROMOCAO ESPORTE E LAZER			
10.01 - ASSESSORIA DE PROMOCAO ESPORTE E LAZER			
10.01.27.122.0001.4.014 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE ESPORTE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1087	0100	18.000,00
11 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL			
11.01 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL			
11.01.24.131.0007.4.110 - MANUT. ATIVIDADES ASSESSORIA E COMUNICACAO SOCIAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1140	0100	12.000,00
Total de anulação de dotação			2.564.181,32
TOTAL DE RECURSOS			2.564.181,32

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 14 de dezembro de 2020.

FERNANDO TOLENTINO
Presidente

GERALDO LÁZARO DOS SANTOS
1º Membro

GENY GONÇALVES DE MELO
2º Membro